



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)**

RESOLUÇÃO Nº 52 / 2024 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.001717/2024-81

Porto Alegre-RS, 08 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Reunião Ordinária do Conselho de Campus Restinga realizada em 07 de novembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto EcoRestinga para fazer a gestão de recursos de emendas parlamentares que serão geridos pela Faurgs.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

(Assinado digitalmente em 08/11/2024 13:27)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **08/11/2024** e o código de verificação: **705a839203**